CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 019/2001.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado no Decreto Municipal nº 032/2001, de 1º de março de 2001, conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais, referente a inflação do mês de novembro de 2000, igual a 0,59% (cinquenta e nove centésimos por cento), conforme índice do IPCA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência aos, 05 dias do mês de março do ano de 2001.

José Aparecido da Silva,
Presidente.

ANEXO I

PORTARIA Nº_____

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 004/94, DE 29/12/94

SIMBOLO		VALOR
C.C. 1	R$	1.074,83
C.C. 2	R$	944,64
C.C. 3	R$	667,39
C.C. 4	R$	430,89
C.C 5	R$	307,77
C.C. 6	R$	192,35

Sarandi, em 05 de março de 2001

José Aparecido da Silva,
Presidente